



## MUNICÍPIO DE MODELO

### **TERMO ADITIVO Nº. 007/2022** **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MODELO E A EMPRESA ANSELMO MATIAS JACOBY ME, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUARTA DO CONTRATO SUPRA CITADO.**

Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do Comércio nº 1304, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.021.832/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ANSELMO MATIAS JACOBY ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do José Bonifácio, 572, Bairro Laranjeiras, na Cidade de Modelo – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.167.624/0001-72, neste ato representado por seu titular, Senhor **ANSELMO MATIAS JACOBY**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 003/2018 – Pregão nº 002/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

Considerando o requerimento da Contratada e, especialmente, os infindáveis aumentos no valor dos combustíveis e demais insumos e serviços inerentes às empresas de transportes, resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

Considerando as solicitações e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, nos termos do Item 8, da Cláusula 11ª do Contrato e do Parágrafo Primeiro, do Artigo 65, da Lei 8.666/93, com concordância da CONTRATADA, fica reajustado o valor do presente contrato, mediante aplicação do **IGPM acumulado nos últimos 12 meses (fev/2022)**, equivalente a 16,12%, reajustando o valor em R\$ 135,02/dia, totalizando o valor diário de **R\$ 972,67 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** – relativo as duas “linhas”, a ser aplicado **a partir de 15.03.2022**.

#### **Valor Reajustado**

Item	Descrição	Valor Total
1	Trajeto Linha Palmeiras	572,37
2	Trajeto Linha Saudades	400,30

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da administração municipal, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.



*Estado de Santa Catarina*

---

## **MUNICÍPIO DE MODELO**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições, firmadas no Contrato Administrativo Nº 067/2018 e seus respectivos aditivos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de MODELO-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Modelo (SC), aos 15 de março de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE MODELO**

**Dirceu Siveira**

Prefeito Municipal - Contratante

---

**ANSELMO MATIAS JACOBY ME**

Contratada

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

Visto